

Resolução nº : 8965/2000
Protocolo nº : 42610/00
Origem : OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA DE SERTANÓPOLIS
Interessado : OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA DE SERTANÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA DE SERTANÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R\$ 15.026,79 (quinze mil e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente